

Editais

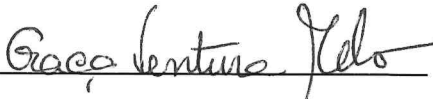
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DO CAMPO, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **secção de voto n.º 1** da assembleia de voto da freguesia de **VILA FRANCA DO CAMPO (S. PEDRO)** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente:	Natércia Maria Ponte Santos
Suplente:	Márcia Maria Pacheco Guerreiro Fernandes
Secretário:	Inês Amaral Lopes
Escrutinador:	Ana Cristina Araújo Sousa
Escrutinador:	Juliana Cabral Moniz Almeida

VILA FRANCA DO CAMPO, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à Junta de Freguesia.

Alvará

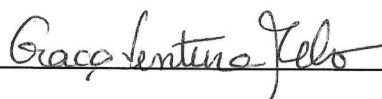
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DO CAMPO, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 1), da Assembleia de Voto da Freguesia de **VILA FRANCA DO CAMPO (S. PEDRO)** deste município.

Presidente:	Natércia Maria Ponte Santos
Suplente:	Márcia Maria Pacheco Guerreiro Fernandes
Secretário:	Inês Amaral Lopes
Escrutinador:	Ana Cristina Araújo Sousa
Escrutinador:	Juliana Cabral Moniz Almeida

VILA FRANCA DO CAMPO, 15 de janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.